



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 063, DE 08 DE FEDEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Revoga Portaria 062/2024.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o cancelamento do objetivo da viagem designado ao servidor, nos termos da Portaria publicada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada à concessão de diária nos termos da Portaria nº 062/2024, pelo cancelamento da viagem designada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *3017*
de *08/02/24* FL. *1*
Visto *[assinatura]*